



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1242/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

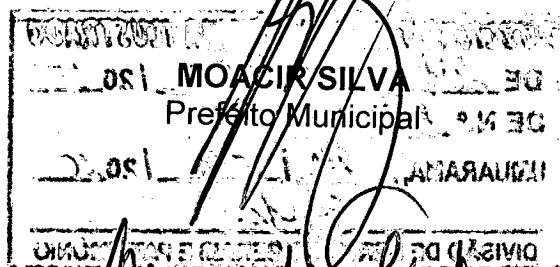
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de agosto de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.041.922-3-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 7218/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 24 de setembro de 2010, às 14h30, no Auditório da Prefeitura Municipal de Unuarama, Paraná.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal.

RELAÇÃO

1. O Conselho Municipal de Educação (CME) realizou sua reunião ordinária em 24 de setembro de 2010, às 14h30, no Auditório da Prefeitura Municipal de Unuarama, Paraná. A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal, e teve como pauta de discussão a proposta de criação de uma escola municipal de Educação Infantil, localizada no bairro de São João, com capacidade para 120 vagas. A proposta foi apresentada pelo Sr. Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal, e foi aprovada por unanimidade. A reunião terminou às 16h30.

Assinada e lida em 24 de setembro de 2010, no Auditório da Prefeitura Municipal de Unuarama, Paraná.

Assinada e lida em 24 de setembro de 2010, no Auditório da Prefeitura Municipal de Unuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	Setim. 120 10
DE N.º 8987	
UNUARAMA, 24	09 / 20 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ASSINADO E LIDO EM 24 DE SETEMBRO DE 2010, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA, PARANÁ.